DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Área: 225.129,15 m²

Vértice	Vértice	Rumo	Distância
1	2	69°35'54" SW	134,54 m
2	3	23°28'15" SE	150,09 m
3	4	69°35'54" SW	63,72 m
4	5	21°02'06" NW	74,40 m
5	6	69°35'54" SW	150,40 m
6	7	15°19'40" NW	358,71 m
7	8	69°13'56" SW	134,14 m
8	9	69°35'13" NE	69,88 m
9	10	69°14'32" NE	4,54 m
10	10A	34°25'3" NW	33,41 m
10A	10B	52°13'3" NE	28,31 m
10B	10C	28°13'3" NE	13,03 m
10C	10D	17°45'38" NW	11,41 m
10D	10E	34°45'3" NW	15,08 m
10E	10F	71°18'33" NE	35,31 m
10F	10G	69°35'28" NW	38,53 m
10G	10H	14°28'12" NE	46,40 m
10H	10I	72°12'3" NW	33,30 m
10I	10J	43°17'18" NE	13,46 m
10J	10K	18°12'3" NE	39,24 m
10K	10L	17°45'3" NE	25,11 m
10L	10M	28°18'3" NE	15,57 m
10M	10N	49°38'3" NW	27,02 m
10N	11	10°29'3" NE	39,29 m
11	12	17°25'3" NE	317,39 m
12	13	39°10'3" NE	131,28 m
13	14	20°17'49" SE	119,38 m
14	15	21°16'08" SE	69,88 m
15	16	18°30'03" SE	95,05 m
16	1	22°43'00" SE	207,68 m

CONCORDÂNCIA DE ALINHAMENTOS

Curva	Raio (m)	Ângulo Central	Desenv. (m)	Tangente (m)	Corda (m)
A	9,00	90° 0' 0"	14,14	9,00	12,73
B	9,00	53° 12' 31"	8,36	4,51	8,06
C	9,00	126° 47' 29"	19,92	17,97	16,09
D	9,00	62° 27' 28"	9,81	5,46	9,33
E	9,00	117° 32' 32"	18,46	14,84	15,39
F	9,00	87° 28' 3"	13,74	8,61	12,44
G	9,00	154° 59' 25"	24,35	40,58	17,57
H	9,00	60° 35' 4"	9,52	5,26	9,08
I	9,00	119° 24' 56"	18,76	15,41	15,54
J	9,00	89° 56' 4"	14,13	8,99	12,72
K	9,00	90° 21' 4"	14,19	9,06	12,77
L	9,00	89° 38' 56"	14,08	8,93	12,69
M	9,00	107° 10' 28"	16,83	12,20	14,49
N	9,00	64° 52' 56"	10,19	5,72	9,66
O	9,00	97° 56' 36"	15,38	10,34	13,58
P	9,00	72° 49' 32"	11,44	6,64	10,68
Q	12,00	64° 52' 56"	13,59	7,63	12,87
R	12,00	97° 56' 36"	20,51	13,79	18,11
S	12,00	29° 24' 56"	6,16	3,15	6,09
T	9,00	29° 26' 37"	4,62	2,36	4,57
U	12,00	90° 0' 0"	18,85	12,00	16,97
V	12,00	56° 15' 26"	11,78	6,42	11,31
X	12,00	133° 44' 34"	27,97	34,64	21,67
Y	12,00	55° 52' 18"	11,70	6,36	11,24
Z	23,00	124° 7' 42"	49,83	43,37	40,64
AA	9,00	124° 7' 42"	19,50	16,97	15,90
AB	9,00	145° 52' 18"	22,91	29,32	17,31
AC	9,00	123° 44' 31"	19,44	16,84	15,87
AD	9,00	56° 15' 26"	8,84	4,81	8,49
AE	9,00	36° 47' 29"	5,78	2,99	5,68
AF	12,00	9° 14' 57"	1,94	0,97	1,94
AG	32,16	63° 32' 3"	35,85	20,04	34,02
AH	37,44	28° 54' 54"	17,59	8,98	17,43
AI	2,36	83° 7' 20"	3,57	2,18	3,26
AJ	46,88	40° 57' 24"	33,51	17,51	32,80
AK	6,00	57° 47' 37"	6,05	3,31	5,80
AL	34,13	94° 44' 56"	56,43	37,07	50,22
AM	12,09	46° 47' 32"	9,87	5,23	9,60
AN	38,45	18° 20' 2"	12,30	6,20	12,25
AO	7,21	83° 10' 2"	10,47	6,40	9,57
AP	44,17	33° 40' 31"	25,96	13,37	25,59
AQ	15,00	79° 10' 33"	20,73	12,40	19,12
AR	53,12	71° 5' 30"	65,97	37,99	61,82
AS	37,58	49° 6' 29"	32,21	17,17	31,23
AT	9,00	90° 20' 4"	14,19	9,05	12,77
AU	12,00	4° 39' 27"	0,96	0,48	0,96
AV	11,50	54° 55' 46"	11,02	5,98	10,61
AX	12,00	53° 58' 41"	11,30	6,11	10,89
AY	12,00	88° 20' 59"	18,09	11,28	16,42

OBS: AS COTAS INDICADAS PREVALECEM SOBRE A LEITURA COM INSTRUMENTOS.

< SENTIDO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS

QUADRA	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL DA QUADRA (Inclusive Sistema Viário)
01	30 lotes	6.430,48
02	31 lotes	7.143,48
03	43 lotes	9.536,63
04	54 lotes	11.629,51
05	23 lotes	5.249,70
06	19 lotes	4.284,64
07	06 lotes	1.720,94
08	09 lotes	3.226,61
09	06 lotes	1.706,66
10	36 lotes	7.768,43
11	08 lotes	2.272,84
12	02 lotes	2.373,09
13	SL-1 e APP-2	77.481,64
14	APP-1	20.763,99
15	AI-1	11.420,09
16	APP-3	6.092,37
SUB-TOTAIS		
QUADRA 01 À 12	267 LOTES	= 63.343,01
QUADRA 13 À 16	ÁREAS PUBLICAS(exceto sistema viário)	= 115.758,09
TOTAL QUADRAS + LOTES + ÁREAS PÚBLICAS (EXCETO SISTEMA VIÁRIO)		
16 QUADRAS	267 LOTES + ÁREAS PUBLICAS	= 179.101,11

RESIDENCIAL

QUINTA DO CAMPESTRE

LOTEAMENTO LARANJAL

CONDOMÍNIO VILA ROMANA

Loteamento do Campestre

Antonio Carlos Ciuccolo M - 279323

Francisco Cocik Pontarelli M - 279322

Rua Pedro Augusto da Silveira

Marta Regina Zago Bregues M - 44043

Milton Pereira Motta Filho M - 69236

Raimel Conceição da Silva M - 279329

ANTONIO CARLOS DOMINGUES ELIANA CRISTINA M - 69709

Luiz Antonio Rodrigues Silva M - 69710

Luiz Fernando Salvador M - 279331

Área de Lazer (Loteamento do Campestre) M - 27936

Rua Projetada

Área de Preservação Permanente

Rua José Machado da Silva

C.A. Consultoria e Gestão de Negócios SC Ltda. M - 27932

José Gustinelli

Ativaroz Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

R.R. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

Sucessores de José Gustinelli

Córrego do Escorpião

Venezio Serra Zanetti

Vergínio Tibério e sua mulher Yolanda Tibério

ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE APP-2 43.419,80 m²

SISTEMA DE LAZER SL-1 34.062,04 m²

ÁREA VERDE DE ACOMPANHAMENTO VIÁRIO - AVV AVV-1 - 467,07 m²

ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE APP-1 20.763,99 m²

ÁREA INSTITUCIONAL AI-1 11.420,09 m²

ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE APP-3 6.092,37 m²

RUA 01 RUA 02 RUA 03 RUA 04 RUA 05 RUA 06 RUA 07 RUA 08 RUA 09 RUA 10 RUA 11 RUA 12 RUA 13 RUA 14 RUA 15

FAIXA SANITÁRIA

LT INCORPORAÇÃO, COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA M - 811446

Estrada Francisco Fillet

Eixo da Estrada Francisco Fillet

LEGENDA

Curvas de Nível

Curso d'água

Rede Elétrica Existente

Rede Telefone Existente

DADOS DE BASE / PESQUISA / LEGISLAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

LEI COMPLEMENTAR N.º 164 – 15/09/2004

LEGENDA			
ESPECIFICAÇÃO	AREA (m)	²	%
1. ÁREA DE LOTES (267 UNID.) (b)	63.343,01		28,14
2. ÁREAS PÚBLICAS	161.776,14		71,86
2.1 SISTEMA VIÁRIO	46.028,05		20,45
2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS)	11.420,09		5,07
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO			
2.3.1 AREAS VERDES (APP)	70.275,96		31,21
2.3.2 SISTEMA DE LAZER	34.062,04		15,13
TOTAL (2.3.1 + 2.3.2)	104.338,00		46,34
3. OUTROS	0,00		0,00
4. ÁREA LOTEADA	225.129,15		100,00
5. ÁREAS REMANESCENTE	0,00		0,00
6. ÁREA TOTAL DA GLEBA	225.129,15		100,00

OBSERVAÇÕES:

- LOCALIZAÇÃO: ZONA RESIDENCIAL ZR-3 D
- RAIO MÍNIMO DE CURVATURA DAS QUADRAS = 9,00 m.
- LEITO CARROÇÁVEL = 9,00 m / LARGURA TOTAL = 14,00 m
- PASSEIO PÚBLICO = 2,50 m (RUAS TIPO 2)
- ÁREA MÍNIMA DOS LOTES = 200,00 m2
- FRENTE MÍNIMA = 8,00 m / PROFUNDIDADE MÍNIMA = 25,00 m

Revisões (discriminação)	nº	Data	Rubrica

PROJETO URBANISTICO

FOLHA 1/1

ARQUIVO

DIRETRIZES

Fls. 5041

OBRA

LOTEAMENTO RESIDENCIAL QUINTA DO CAMPESTRE

PROP.

RESERVA CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/MF 08.733.303/0001-25

LOCAL

BAIRRO CAMPESTRE

PIRACICABA/SP

2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS PIRACICABA/SP – MATRÍCULA Nº. 99.075

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VIDE NA PRÓPRIA FOLHA

ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	AREA (m)
1. ÁREA DE LOTES (267 UNID.)	63.343,01
2. SISTEMA VIÁRIO	46.028,05
3. ÁREAS INSTITUCIONAIS	11.420,09
4. ÁREAS VERDES (APP)	70.275,96
5. SISTEMA DE LAZER	34.062,04
ÁREA TOTAL DA GLEBA	225.129,15

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Secretaria Municipal de Obras
Dep. de Controle e Fiscalização
Aprovação Final com Caucionamento
Prot. 062106 Alvará n 078115
em 19/08/15
Arq. Marcio Angelico Pereira L. Cardoso
Depto. de Controle e Fiscalização
CAU 81509-6

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE A IMPLANTAÇÃO DESTE PROJETO POR PARTE DA PROPRIETÁRIA VERIFICOU NÃO HAVER NO RECONHECIMENTO DO LOCAL PENDÊNCIAS QUE IMPEÇAM A EXECUÇÃO DO MESMO.

PROPRIETÁRIO: RESERVA CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CAIO COTAIT MELLO — CPF/MF 278.241.148-99
ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR — CPF/MF 287.140.488-07

AUTOR DO PROJETO/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARQ. MARCIO ANTONIO SALVI

CREA/SP Nº: 0600000180958
RRT Nº: 82120080054077
RESP. MUN. Nº:

ESCALA 1/1000

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Secretaria Municipal de Obras
Dep. de Controle e Fiscalização
Aprovação Final com Caucionamento
Prot. 062106 Alvará n 088/14
em 23/10/14
Arq. Marcio Angelico Pereira L. Cardoso
Depto. de Controle e Fiscalização
CAU 81509-6